Ministério Público paulista move ação contra mosaico da Juréia

Para Procuradoria-Geral de Justiça, fragmentação da estação ecológica premiou invasores e desmatadores

Eduardo Nunomura

A Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo move uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) contra a lei estadual que criou o mosaico de unidades de conservação da Juréia. Se os desembargadores do Tribunal de Justiça decidirem que procede o processo, tudo voltará à situação anterior à da sanção da Lei nº 12.406, de dezembro de 2006. Ou seja, essa região do litoral sul vira de novo uma única estação ecológica, a Juréia-Itatins.

Segundo a ação do procurador-geral de Justiça, Rodrigo Rebello Pinho, a lei "descaracterizou a Estação Ecológica Juréia-Itatins", alterou seus limites "desfigurando-a, criando unidades de conservação a partir dela", sem que houvesse "estudos técnicos suficientes". O Ministério Público paulista considera ainda que a lei ameaça a proteção da mata atlântica por "garantir a invasores do local permissão de uso", anistiando-os.

A Adin argumenta que deputados estaduais (no caso, os petistas Hamilton Pereira e José Zico Prado) não podiam criar lei que interferisse no Executivo. "Essa unidade (*Juréia*) é administrativa, tem guardas, fiscais e isso significa despesas, atribuições do Estado, que é quem administra e sabe o quanto pode empenhar", diz o procurador de Justiça Oswaldo Luiz Palu, que elaborou o texto da ação. "Há um vício de origem na lei."

Sancionada pelo governador à época, Claudio Lembo (então PFL), a lei de 2006 ainda não foi regulamentada, o mosaico continua uma promessa de papel, nenhum plano de manejo foi criado, a exploração predatória do palmito não diminuiu e, embora haja R$ 3 milhões para desapropriações, segundo o atual secretário ambiental Xico Graziano, todos os invasores permanecem ocupando as terras como sempre. "O problema são os invasores, não estamos preocupados com os que já estavam lá e preservam. O mosaico fragiliza a proteção e abre espaço para que, no futuro, ocorram danos ao ambiente", diz Palu.

NOVO FORMATO

A nova lei alterou os limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins, retirando algumas áreas, que viraram duas reservas de desenvolvimento sustentável (RDS) e dois parques, e incorporando estações ecológicas vizinhas. O formato de mosaico teve o objetivo de acabar com o imbróglio que surgiu com a criação da estação ecológica da Juréia, em 1987.

Uma unidade desse tipo prevê proteção integral, sem presença de moradores. Mas, antes de ela ser criada, havia cerca de 300 famílias no local. Daí a solução das RDS do Despraiado, beneficiando de caiçaras até bananicultores, e da Barra do Una, onde veranistas construíram casas. "A Juréia continua uma ficção jurídica, onde se cria uma porção de leis, mas nada é implementado. Já se passou um ano e três meses da criação de mais uma lei (*mosaico*) e tudo continua como antes", critica Plínio Melo, da organização não-governamental Mongue, de Perufbe.

A partir da apresentação da Adin, em setembro, a Fundação Florestal, responsável pela administração do mosaico, passou a pressionar a população não-tradiçional, como veranistas, a abandonar a RDS da Barra do Una. Mas, no campo jurídico, o governador José Serra (PSDB), por meio da Procuradoria-Geral do Estado, luta para defender a lei estadual. "A lei em exame reveste-se de plena constitucionalidade", sustenta o procurador-geral do Estado, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo.

O desembargador Mario Devienne Ferraz, do TJ-SP, indeferiu pedido liminar da Adin, em 21 de setembro. "(*A lei*) está em vigor há nove meses e sua aprovação, ao que se denota, teria sido fruto de prévio e intenso debate com as comunidades e diversos órgãos interessados, não sendo oportuno e conveniente, ao menos por ora, alterar essa situação", decidiu. Mas determinou que Executivo e Legislativo apresentem justificativas para validar a lei. O mérito será decidido nos próximos meses. ●

ERNESTO RODRIGUES/AE – 24/8/2007

SANTUÁRIO DESPROTEGIDO – Helicóptero da PM realiza sobrevôo sobre a Barra do Una, na Juréia, numa das últimas ações de fiscalização

As unidades que compõem o mosaico, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

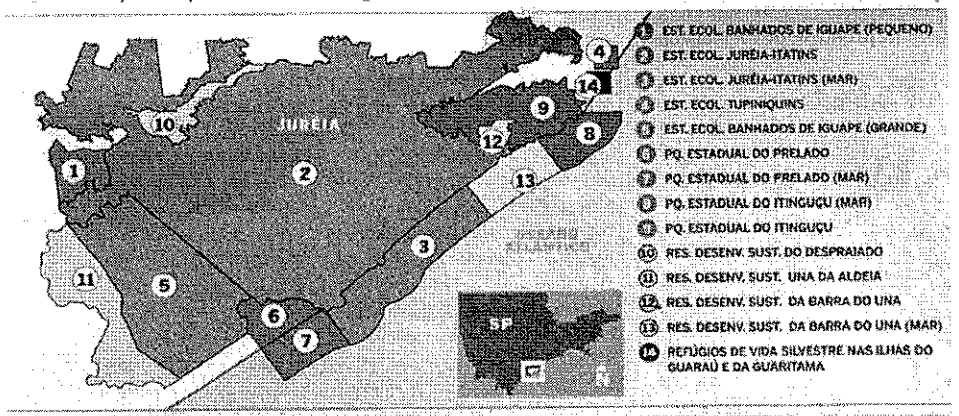

Esse tipo de unidade é de proteção integral, destinado à preservação e à pesquisa. A visitação está proibida, exceto com objetivo educacional. A pesquisa depende de autorização prévia do órgão responsável

De proteção integral, os parques têm por objetivo a preservação de ecossistemas de relevância ecológica e beleza, possibilitando pesquisa, atividades de educação ambiental, recreação e turismo ecológico

Unidades de uso sustentável, esse tipo compatibiliza conservação e uso de parte dos recursos naturais. São áreas com populações tradicionais cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração

Também de proteção integral, os refúgios protegem ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies da flora local e da fauna residente ou migratória

Estado tinha R$ 150 mil para plano de manejo

... Quando governo estadual e Assembléia Legislativa se sentaram para discutir o futuro da Juréia, o então secretário de Meio Ambiente, José Goldemberg, reconheceu que o Executivo fiscalizava pouco e não tinha recursos suficientes para fazer um plano de manejo. A primeira parte era e continua sendo verdadeira. Mas dinheiro havia. O Ministério da Justiça firmou convênio com o Instituto Florestal, hoje Fundação Florestal, para a elaboração desse plano. O convênio 16/2004 foi de R$ 146.440, sendo R$ 115.120 de recursos do governo federal. Dois termos aditivos prorrogaram o contrato que venceria em dezembro de 2005 para junho de 2006 e deste para dezembro de 2008. O Estado garantiu, no ano passado, R$ 1,5 milhão para esse fim e um cadastro fundiário, com prazo de 18 meses, começando em março. "É uma falta de responsabilidade. Se o Estado tinha o recurso, por que não fizeram o manejo?", questiona o deputado José Zico Prado (PT). Ele critica a ação de inconstitucionalidade do Ministério Público Estadual. "Eu vi caminhões de palmito saírem de lá, enquanto os caiçaras não podiam reformar suas casas", disse. ● E.N.

Governo agiu diferente com a criação de outro projeto

O governo tucano que agora defende a constitucionalidade da lei de mosaico para a Juréia vetou projeto semelhante para o Parque Estadual de Jacupiranga, no Vale do Ribeira, sul de São Paulo. De autoria do deputado Hamilton Pereira (PT), o projeto de lei 984/2003 previa a alteração dos limites do parque, excluindo áreas ocupadas por populações e incorporando outras. O PL foi vetado pelo então governador Geraldo Alckmin, em setembro de 2005.

Em junho, o governador José Serra, que hoje defende a legalidade da lei dos deputados para a Juréia, enviou novo PL que altera os limites do parque de Jacupiranga e institui um mosaico de unidades de conservação. Para tanto, reclassifica, exclui e inclui áreas para proteção ambiental. Serão criadas cinco reservas de desenvolvimento sustentável, uma reserva extrativista e quatro áreas de proteção ambiental.

"É um precedente péssimo, perigoso e extremamente grave", criticou Fábio Feldmann, secretário executivo do Fórum Paulista de Mudanças Climáticas, em relação ao mosaico da Juréia. Porque, segundo ele, "dá margem para demagogia de políticos" que vêem oportunidade de favorecer suas bases eleitorais. E ressaltou que a proposta virou moda na Assembléia Legislativa, que apresentou o PL do Jacupiranga. "Você deve fazer alguma modificação numa área de proteção ambiental desde que haja plano de manejo. Como foi feito *(o mosaico)*, é ilegal e inconstitucional."

Ex-secretário ambiental, Feldmann não é contrário ao mecanismo de mosaico, mas adverte para o risco de, no futuro, o governo ter de arcar com despesas imprevistas. Pela lei, as indenizações ficarão a cargo do poder estadual. No Parque Estadual da Serra do Mar, antigos moradores conseguiram na Justiça indenizações milionárias por terem sido desapropriados de suas terras.

Segundo o secretário-adjunto do Meio Ambiente, Pedro Ubiratan, não há "inconstitucionalidade substancial" na lei que criou o mosaico da Juréia, que originou de um intenso processo de negociação entre Legislativo e Executivo. "Houve, sim, aumento da área de proteção integral, com a criação das estações ecológicas Banhados Grande e Pequeno. E tudo feito com várias consultas públicas e estudos técnicos", disse. ● E.N.